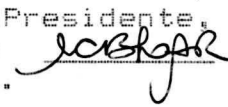


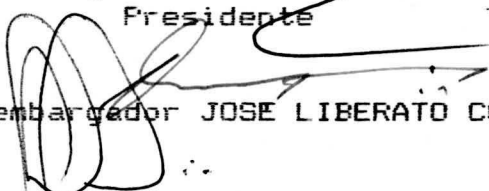
61 = 10000

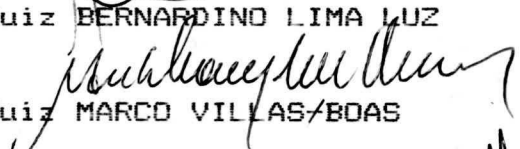
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

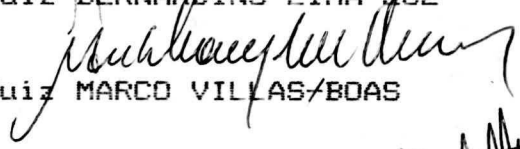
Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 13 dias do mês de julho de 1994, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton Rosa.

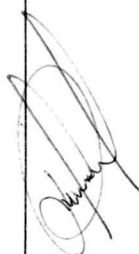
As 8:43 min (oito horas e quarenta e três minutos) do dia 13 de julho de 1994, havendo "quorum", reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão ordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Amado Cilton Rosa, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes José Liberato Costa Póvoa, Bernardino Lima Luz, Marcelo Dolzany da Costa, Marco Villas-Boas, João Francisco Ferreira e Paulo Idélano Soares Lima. Esteve representando a douta Procuradoria Regional Eleitoral, o Doutor José Elaeres Marques Teixeira. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Após a conferência dos acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos em mesa. Autos 2559/94 - Procedência: Arraias (22a Zona) - Assunto: Requer pagamento de gratificação como Juiz Eleitoral da 22a. Zona, relativa ao mês de janeiro de 1994 - Requerente: Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 22a. Zona - Relator: Exmo. Sr. Juiz Marco Villas Boas - DECISAO UNANIME: Acolhendo o douto parecer oral do representante do Ministério Público Eleitoral, pelo deferimento do pedido de gratificação eleitoral, vez que comprovou-se o exercício das funções eleitorais no período de férias forenses, referente à janeiro de 1994. Terminado o julgamento, o Exmo. Sr. Presidente consultou a Egrégia Corte quanto à possibilidade de adotar neste Tribunal, o código de ética profissional do servidor público civil do Poder Executivo Federal, Decreto nº 1.171, de 22/06/94, ficando decidido aguardar providências do Colendo TSE. Finalmente, decidiu-se, à unanimidade, que a Imprensa Nacional será encarregada da editoração e impressão do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão às 9:27. E para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada, na forma regimental pelo Sr. Presidente, membros e Procurador Regional Eleitoral, comigo  (Márcia C. Bezerra de Lyra) Secretária que a redigi.


Desembargador AMADO CILTON ROSA
Presidente

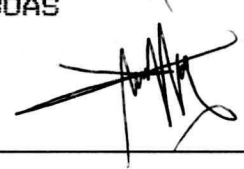

Desembargador JOSE LIBERATO COSTA POVOA


Juiz BERNARDINO LIMA LUZ


Juiz MARCO VILLAS/BOAS


Juiz PAULO IDELANO SOARES LIMA


Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA


Juiz JOÃO FRANCISCO FERREIRA

Marcelo Dolzany da Costa
Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA

João Francisco Ferreira
Juiz JOÃO FRANCISCO FERREIRA

Paulo Ideuano Soares Lima
Juiz PAULO IDEUANO SOARES LIMA

Dr. José Elaires Marques Teixeira
Fui presente: Dr. JOSE ELAIRES MARQUES TEIXEIRA
Proc. Reg. Eleitoral

Certifico e dou fé que *esta po-*
lha é continuação de
ata da sessão reali-
zada em 13.07.94.
Palma, TO, 03 / 08 / 94

Marcia C. B. L. Alves Rocha
Marcia C. B. L. Alves Rocha
TRE/TO

JUSTIÇA ELEITORAL